Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/05/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 951 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para a intensificação da fiscalização e a adoção de medidas administrativas mais eficazes para o cumprimento da Lei nº 6.424, de 4 de dezembro de 2014.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de maio de 2026.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação visa atender uma demanda dos munícipes, referente a constantes reclamações acerca da grande quantidade de veículos abandonados em ruas, avenidas e demais espaços públicos do Município, os quais permanecem por longos períodos sem qualquer providência efetiva por parte do Poder Público.

Frisa-se, que tais veículos acabam causando diversos transtornos à coletividade, como acúmulo de lixo e entulhos, proliferação de insetos e animais peçonhentos, ocupação irregular de vagas públicas, prejuízo à mobilidade urbana, além de comprometerem a segurança e a estética da cidade.

Embora exista legislação municipal disciplinando a remoção de veículos abandonados, observa-se a necessidade de intensificação da fiscalização e maior efetividade na aplicação das medidas previstas em lei, especialmente quanto à identificação dos proprietários, notificações, aplicação de penalidades e remoção dos veículos em situação de abandono.

Portanto, sugere-se que o Poder Executivo, através da secretaria competente promova ações permanentes de fiscalização, ampliação dos canais de denúncia, campanhas de conscientização e atuação integrada entre os órgãos competentes, visando assegurar o efetivo cumprimento da legislação e a preservação da ordem urbana e da saúde pública.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA